



REGULAMENTO DE SELEÇÃO INTERNA CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c com a Lei Municipal nº 2.213, de 28 de março de 2011, TORNA PÚBLICO o processo de seleção interna para o curso de formação continuada de professores de Ciências da Natureza, do 6º ao 9º anos, a ser realizado pelo Instituto de Ciências do Mar (Labomar) da Universidade Federal do Ceará (UFC).

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente regulamento tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos para seleção interna de candidatos a participarem do curso de formação continuada, a ser realizado pela Universidade Federal do Ceará (UFC), para professores de Ciências da Natureza: Educação Oceânica na Costa Semiárida.

1.2. A formação visa preparar e apoiar as escolas e professores(as) para a concepção, implementação, acompanhamento e disseminação de métodos com o objetivo de difundir o estudo do oceano como ferramenta de desenvolvimento intelectual e humano, conforme Lei Municipal Nº 3.504, de 16 de setembro de 2022.

2. DA ABRANGÊNCIA

2.1. Este regulamento se aplica a todos os professores de Ciências da Natureza da rede municipal de Caucaia, do 6º ao 9º anos, lotados em salas de aula.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas 30 (trinta) vagas de acordo com as condições do presente regulamento.

3.2. Atendidos os critérios de participação estabelecidos neste regulamento, serão selecionados na seguinte ordem decrescente de prioridade:

- Professores efetivos da rede municipal de ensino do Caucaia, licenciados na área de Ciências da Natureza e em regência de sala de aula.
- Professores contratados da rede municipal de ensino do Caucaia, licenciados na área de Ciências da Natureza e em regência de sala de aula.
- Professores vinculados ao Programa Ensina Brasil, lotados na rede municipal de ensino do Caucaia.

3.3. Os critérios de seleção serão baseados:

- na ordem de prioridade acima;
- professores com maior quantidade de carga horária no componente curricular de Ciências da Natureza.

3.4 São critérios de desempate:

- ter maior tempo de exercício docente na rede de ensino do município de Caucaia.

3.5. A lista com o nome dos(as) candidatos(as) selecionados a participarem do curso será divulgada na página oficial da Secretaria Municipal da Educação de Caucaia, no dia 04 de abril de 2024.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Para se candidatar a uma vaga, será necessário atender aos seguintes requisitos:

- Ser professor(a), da rede pública municipal de ensino de Caucaia, com atuação regular no ensino fundamental, do **sexto ao nono ano**, em Ciências da Natureza.
- Aderir à proposta de formação continuada com o compromisso de participação efetiva até a conclusão de cada etapa, observando que os encontros presenciais serão realizados aos sábados.

4. DO CALENDÁRIO

4.1. As atividades do curso de formação continuada ocorrerão de 13/04 a 22/06/2024. Contará com atividades síncronas, assíncronas e quatro encontros presenciais, perfazendo uma carga horária de 80h.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste regulamento em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. A inscrição deverá ser realizada, **até às 22h do dia 29/04/2024**, exclusivamente por meio do link: <https://forms.gle/c1RH6RDhg9N111j8>

5.3. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher corretamente seus dados no Google Forms citado e anexar, em **formato PDF**, os seguintes documentos:

- Declaração da Escola em que atua com carga horária de regência de classe;
- Termo de Compromisso devidamente preenchido, conforme modelo disponível no link:

https://drive.google.com/file/d/1wGPS_chiOyDWjDUR7qINsxpWkgMirUyc/view?usp=sharing

6. DO VALOR DO INVESTIMENTO

6.1. O curso de formação continuada será totalmente gratuito para seus participantes, de acordo com o Edital N.01/2024 que regulamenta o processo de inscrição no curso de extensão “Educação Oceânica na Costa Semiárida: Transformando Futuros”, disponível no link:

https://drive.google.com/drive/folders/1_wsO-kzwrT_XUrC9w3o4i0cDLjBUdAKk

7.2. As despesas, quando necessárias, de alimentação e deslocamentos até a Secretaria Municipal de Educação serão custeadas pelo(a) próprio(a) cursista.

7. DOS RESULTADOS

7.1. Atendidos os critérios de participação estabelecidos neste regulamento, e no Edital N. 01/2024 (conforme subitem 6.1), os candidatos serão selecionados na ordem decrescente de prioridade.

7.2. O resultado final será publicado, no site da Secretaria Municipal de Educação, no dia 04/04/2024.

8. DOS RECURSOS

8.1. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado das inscrições, deverá fazê-lo nos dias 02/04 e 03/04/2024.

8.2 Os recursos deverão ser enviados para o endereço eletrônico: setor.nae@escolas.caucaia.ce.gov.br (vide anexo I).

8.3. Não serão apreciados recursos sem fundamentação técnica ou que não guardem relação com o objeto deste regulamento.

8.4. Toda e qualquer comunicação será realizada pelo site da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Fica reservado à Coordenação do curso o direito de alterar a data e o cronograma de qualquer etapa, sendo o aviso aos cursistas feito exclusivamente por contato via correio eletrônico e pelo site: <https://www.smecaucaia.com.br>

9.2. Por ocasião da concretização do ato de inscrição *online*, fica pressuposto que o(a) candidato(a) conhece as exigências contidas nesta chamada para inscrição e que as aceita integralmente, não podendo alegar o não conhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

9.3. A Coordenação do curso não se responsabilizará por inscrições que não forem devidamente efetivadas pelo(a) candidato(a), seja por motivo de ordem pessoal e/ou técnica, como problemas de acesso à internet, e-mails incorretos, realização de inscrições realizadas por outros sem sua anuência.

9.4. A quantidade de candidatos(as) matriculados(as) não excederá o número total de vagas estipulado.

9.5. Eventuais informações adicionais podem ser obtidas no seguinte endereço eletrônico: <https://www.smecaucaia.com.br>

9.6. Após a divulgação dos resultados, os(as) candidatos(as) selecionados serão informados sobre os procedimentos para sua devida matrícula institucional na Universidade Federal do Ceará.



REGULAMENTO DE SELEÇÃO INTERNA
CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10. DO CRONOGRAMA GERAL

Anexo I
Formulário Para Recurso

ITEM	AÇÃO	PERÍODO
1	Inscrições	Até às 22h do dia 29/03/2024
2	Divulgação das inscrições deferidas	01/04/2024
3	Interposição de recurso ao resultado das inscrições	02/04 e 03/04/2024
4	Divulgação da lista consolidada de inscritos	04/04/2024
5	Divulgação do resultado da seleção com a lista dos selecionados	04/04/2024

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, apresento recurso junto à Secretaria Municipal de Educação de Caucaia/CE, referente à inscrição na formação continuada, a ser realizado pela Universidade Federal do Ceará (UFC), para professores de Ciências da Natureza: Educação Oceânica na Costa Semiárida.

Objeto de contestação:

Argumentos:

Caucaia, 26 de março de 2024.

Assinatura do/a Candidato/a: _____

Sergio Akio Kobayashi
Secretário Municipal da Educação